



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 116/2022

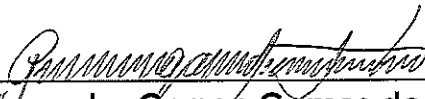
O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento médico ao servidor **Júlio Claudionor Fófano Júnior** pelo período de 01 dia, na data de 10/06/22, de acordo com atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos à data de 10/06/22.

Visconde do Rio Branco, 15 de junho de 2022.



Vereador Gerson Gomes de Freitas
Presidente da Câmara Municipal